



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

*O Futuro em nossas mãos!*

## DECRETO Nº 010/2015

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 10/09/2015

Visto

*“DISPÕE SOBRE  
DECRETAÇÃO DE LUTO  
MUNICIPAL EM RAZÃO AO  
FALECIMENTO DO PIONEIRO  
DESTE MUNICÍPIO SRº  
MANOEL RODOLFO DA  
CUNHA.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso/MT, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia 09 de setembro de 2015 de um dos pioneiros da Cidade de Nova Nazaré-MT, S.r. Manoel Rodolfo da Cunha.

CONSIDERANDO, a relevância da pessoa do falecido e dos familiares enlutado.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado luto Municipal nos dias 10 e 11 de Setembro de 2015 na Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, devido o falecimento do Pioneiro deste Município Srº. Manoel Rodolfo da Cunha popular Barroca.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

  
Ademár Matias Dos Reis  
Presidente